

# EDITAL

## CONVOCATORIA

**Ananias Delfim Courelas Quintano, Presidente da Assembleia de Freguesia** da União de Freguesias da Malagueira e Horta das Figueiras, faz saber que nos termos do nº1 do artigo 11º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, na sua versão final, e da alínea b) do nº1 do artigo 22º, conjugado com o nº1 do artigo 25º do Regimento da Assembleia de Freguesia **convoca a Assembleia de Freguesia** para reunir em sessão ordinária **no dia 16 de junho de 2026, às 21,00 horas, a ter lugar no Edifício da Malagueira**, sito Praceta Zeca Afonso, nº15, com a seguinte **ordem do dia**:

### **Ponto I - Período de Intervenção do público.**

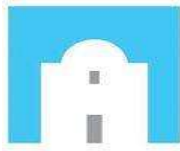
### **Ponto II - Período antes da Ordem do Dia.**

1. Tomada de posse de novo eleito para a Assembleia de Freguesia por renúncia de um eleito efetivo.
2. Proposta de Comissão para as Comemorações dos 50 anos da Malagueira

### **Ponto III – Leitura e votação da ata da reunião anterior**

### **Ponto IV - Ordem de dia**

1. Análise e aprovação da adenda do protocolo com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Évora;
2. Análise e decisão relativamente à proposta do auto de transferência de recursos para o ano de 2027;
3. Análise e decisão da adesão da União de Freguesias à Central de Compras Públicas CONNECT;
4. Análise e decisão relativamente à proposta da ARIPHF de atribuição do nome de uma rua da nossa União de Freguesias ao fundador da Associação, Francisco Canhão Dias Rato;



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE  
MALAGUEIRA  
E HORTA DAS  
FIGUEIRAS

## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

5. Ratificação da adesão ao espaço energia;
6. Análise e decisão relativamente ao protocolo de adesão ao espaço cidadão;
7. Informação e apresentação do Relatório da Atividade do Executivo da UFMHF no 2º trimestre de 2026. (para conhecimento);
8. Informações da atividade e da situação financeira da Junta de Freguesia no 2.º trimestre de 2026. (para conhecimento).

### **Ponto V - Período de Intervenção e esclarecimento ao público**

A intervenção do público, está regulamentada no nº3 do artigo do 24º e no nº6 do artigo 50º do Regimento da Assembleia Freguesia.

Évora 09 de junho de 2026

O Presidente da Assembleia de Freguesia

(Ananias Delfim Courelas Quintano)